

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6350/03
de 01 de julho de 2003

N.º 1566 de 04/07/03

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 181.923,00 destinado a atender despesas com terceirização de serviços de limpeza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 181.923,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e três reais), destinado a atender despesas com terceirização de serviços de limpeza e que terá a seguinte descrição:

| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
|-----------------------------|---|
| 20.10 | SECRETARIA GERAL |
| 20.10-0412202.2009 | Serviços Contratados |
| 20.10-319034 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 181.923,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| GABINETE DO PREFEITO | |
|----------------------|---------------------------------|
| 05.10 | SECRETARIA GERAL |
| 05.10-0412202.2046 | Manutenção dos Eventos Oficiais |
| 05.10-339030 | Material de Consumo 11.571,00 |

| SECRETARIA DE GOVERNO | |
|-----------------------|--|
| 10.10 | SECRETARIA GERAL |
| 10.10-0412202.2004 | Manutenção dos Serviços |
| 10.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 23.975,00 |

| SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| 15.10 | SECRETARIA GERAL |
| 15.10-0412202.2004 | Manutenção dos Serviços |
| 15.10-339037 | Locação de Mão-de-Obra 15.750,00 |

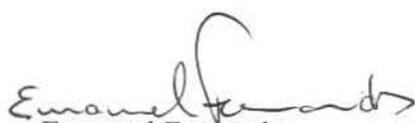
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
|-----------------------------|--|
| 20.10 | SECRETARIA GERAL |
| 20.10-0412202.2004 | Manutenção dos Serviços |
| 20.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 36.386,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | | |
|--------------------|--|--|-----------|
| 25.10 | SECRETARIA DA FAZENDA | | |
| | SECRETARIA GERAL | | |
| 25.10-0412205.2004 | Manutenção dos Serviços | | |
| 25.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 28.112,00 |
| | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE | | |
| | SECRETARIA GERAL | | |
| 30.10 | Manutenção dos Serviços | | |
| 30.10-0412202.2004 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 11.571,00 |
| 30.10-339039 | | | |
| | SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO | | |
| | SECRETARIA GERAL | | |
| 35.10 | Manutenção dos Serviços | | |
| 35.10-0412202.2004 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 19.845,00 |
| 35.10-339039 | | | |
| | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| | SECRETARIA GERAL | | |
| 50.10 | Manutenção de Atividades da SDS | | |
| 50.10-0824403.2019 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 7.434,00 |
| 50.10-339039 | | | |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| | SECRETARIA GERAL | | |
| 60.10 | Manutenção dos Serviços | | |
| 60.10-1030121.2004 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 15.708,00 |
| 60.10-339039 | | | |
| | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| | SECRETARIA GERAL | | |
| 70.10 | Fábrica de Empregos | | |
| 70.10-0412202.2040 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 6.000,00 |
| 70.10-339039 | Equipamentos e Material Permanente | | 5.571,00 |
| 70.10-449052 | | | |

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de julho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

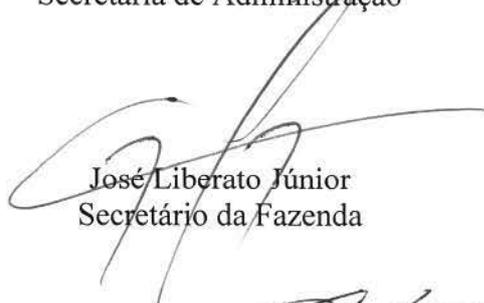
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Administração

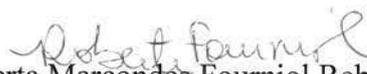


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos